



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025, às dezoito horas e trinta minutos, realizada de forma online, com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Após, o Sr. Presidente informou que não haveria leitura e votação da ata anterior, o que foi aceito por todos. Em seguida foi colocada em deliberação a proposição: 1 – Projeto de Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.457/2025 de autoria do Vereador Junior Machado Coelho que "Suprime o Parágrafo Único do artigo 42, constante do artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.457/2025.", sendo pontuado pelo autor do Projeto de Emenda que a supressão do texto faz-se necessária para que o Legislativo mantenha plenamente sua função de fiscalização dos atos do Poder Executivo e enfatizou ser um desejo da maioria dos servidores públicos do Município de que a cesta alimentar seja futuramente substituída por auxílio alimentação. Antes de encerrar, o Senhor Presidente convocou Sessão Subsequente para a mesma data, 29 (vinte e nove) de maio de 2025, após finda esta Sessão Extraordinária, o que foi aceito por unanimidade (8). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária